



PROCESSO:	296040-2019
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA
GESTOR:	OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	ISABEL CRISTINA CORDEIRO DE BARROS
RELATOR:	ANTONIO JOAQUIM
EQUIPE TÉCNICA:	LUCIANA NASR
NÚMERO DA O.S.	1357/2021

APLIC/ControlP



## SUMÁRIO

<b>1. Introdução</b>	<b>2</b>
<b>2. Análise de Defesa</b>	<b>2</b>
<b>3. Conclusão</b>	<b>2</b>



## 1. Introdução

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 29, inciso XXIV, e 197 da Resolução 14, de 2 de outubro de 2007, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico de Defesa referente à aposentadoria da Sra. ISABEL CRISTINA CORDEIRO DE BARROS, no cargo de Enfermeira, classe/nível "E-XI", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no município de CUIABÁ/MT.

## 2. Análise de Defesa

### 1) Encaminhar as Portarias de nomeação e exoneração que a servidora exerceu na função gratificada.

**RESPOSTA DO GESTOR:** Foi encaminhado ofício de resposta.

**ANÁLISE DA DEFESA:** Foram encaminhadas as Portarias de nomeação e exoneração que a servidora exerceu na função gratificada.

A servidora em questão exerceu cargo em comissão nos períodos de 01/08/1987 a 30/09/1988, 01/02/1989 a 31/12/1989, 02/01/1990 a 01/07/1991, 01/07/1991 a 11/01/1993, 11/01/1993 a 01/02/1995, 22/03/1997 a 30/11/1999, e se tornou efetivo em 05/12/1990. Portanto, se considerarmos como data inicial aquela em que o servidor tomou posse no concurso público (05/12/1990), este faz jus a incorporação do cargo em comissão, uma vez que após o ingresso em caráter efetivo, exerceu 05 anos em cargo comissionado.

### SANADA A IMPROPRIEDADE.

## 3. Conclusão



Por fim, com fulcro do art. 139 da Resolução 14/2007, sugerimos ao Conselheiro Relator:

- a) Registro da Portaria 218/2019;
- b) Legalidade da planilha de proventos no valor de R\$ 11.292,23.

Em Cuiabá-MT, 11 de Março de 2021.

---

LUCIANA NASR  
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO  
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA